



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica necessidade de instalação de duas faixas elevadas para travessia de pedestres na Rua Gênova, bairro Portal dos Imigrantes, em Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize a instalação de duas faixas elevadas para travessia de pedestres, com a devida sinalização vertical e horizontal, na Rua Gênova, bairro Portal dos Imigrantes, sendo a primeira em frente ao Supermercado Lucio e a segunda em frente ao prédio de Marli Peruggia, observando-se estudo técnico prévio para o correto dimensionamento, posicionamento e adequações de acessibilidade e drenagem.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade salvaguardar a segurança e a integridade física dos pedestres que utilizam a Rua Gênova, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, bem como frequentadores dos estabelecimentos comerciais e moradores do entorno. Importante destacar que trata-se de via com fluxo considerável de veículos e



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Camilo de Oliveira Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

pontos de atração de pedestres, situação que demanda medidas eficazes de moderação de tráfego.

A instalação de faixas elevadas contribui para a redução da velocidade dos veículos, confere prioridade à travessia segura dos pedestres e melhora a acessibilidade universal, ao nivelar a travessia com o passeio. Recomenda-se, adicionalmente, a implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência, pintura de solo, iluminação adequada do entorno e as devidas adequações de drenagem, garantindo a efetividade e a durabilidade da intervenção.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de outubro de 2025.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões**, em 20/10/2025 13:28

Checksum: **CE870AB4B0A136FF025236294B58E4D0833B30AF49D4A05152C858A793EB3168**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.